

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	74
Livro	Folhas

ACTA Nº 17/2011

-----Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

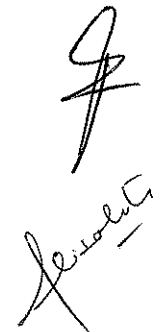
-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que se encontra em estudo uma rede de transportes para os alunos do Pré Escolar e EB, que se pretende que seja semelhante todos os anos lectivos, para o futuro, de maneira a permitir optimização de tempo e km percorridos.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que a Biblioteca Municipal Dr. António Baião passe a ter a possibilidade de, fora do horário de funcionamento da Tesouraria da Câmara Municipal, poderem cobrar aos seus utentes os serviços que solicitam, por exemplo carregamentos de cartão para imprimir, tirar cópias, etc, emitindo-se um recibo provisório ao utente e no dia útil seguinte entregar na tesouraria da Câmara Municipal a cobrança efectuada. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitada informação se os serviços de Jardinagem do Município, já tinham efectuado manutenção ao Jardim da Praceta Ivone Silva. -----

-----**Pelo Sr. Vice-Presidente** foi respondido que os respectivos serviços já tinham, por duas vezes, efectuado essa manutenção, contudo é intenção mudar a vegetação do referido Jardim. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento aos Srs. Vereadores do convite enviado pela Associação Kruppa para assistirem ao espectáculo “ A Farsa de Inês Pereira “. Tomaram conhecimento. -----

-----Pelo Presidente foi apresentada uma moção relativamente à ACES do Zêzere, que se passa a transcrever na íntegra, para os devidos efeitos legais:“
MOÇÃO -Reorganização das Unidades Funcionais de Prestação de Cuidados de Saúde no Concelho de Ferreira do Zêzere -----

A referida Reorganização já encerrou 50% das Extensões de Saúde deste Concelho, nomeadamente nas Freguesias de Bêco, Pias e Alqueidão de Stº Amaro, prevendo-se ainda a redução do horário de funcionamento do AC no Centro de Saúde. Reconhecendo-se a necessidade fundamental de promover uma gestão eficaz e eficiente dos recursos humanos disponíveis, será naturalmente necessário que essa gestão se faça de forma a não se colocar em risco a qualidade e o acesso a respostas tão fundamentais como são as da saúde. Considerando este facto, a Câmara Municipal já analisou esta situação em reunião de 11 de Agosto de 2011, de cujas conclusões foi dado conhecimento ao Sr. Director Executivo do ACES do Zêzere, à Sra. Presidente do Conselho de Comunidade bem como à Assembleia Municipal e ao Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizado de Ferreira do Zêzere. Nesse documento o Executivo expressou com clareza todos os pontos críticos e negativos da referida Reorganização para a população deste Concelho. Acresce ainda referir que estes condicionalismos, estiveram já na base da candidatura efectuada pelo Município, no âmbito do QREN, para a implementação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	75
Livro	Folhas

de Unidades Móveis de Saúde. Assim, e ao abrigo das competências que lhe são atribuídas, a Câmara Municipal considera: 1.Face ao encerramento das 3 Extensões de Saúde, é urgente a implementação duma UCC em Ferreira do Zêzere. 2. O Atendimento Complementar do Centro de Saúde deverá continuar a funcionar com o horário actual já que, para além de servir os utentes deste Concelho, é procurado também por muitos visitantes e pelos utentes das freguesias limítrofes do Concelho de Tomar. 3. É urgente uma maior cobertura dos médicos de família pois os existentes estão a revelar-se insuficientes para os presentes utentes. 4. Qualquer revisão deverá ser feita em estreita articulação com a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, de forma a serem desenhadas as soluções que garantam o efectivo acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos utentes, direito aliás consagrado na Constituição da República Portuguesa e na Convenção dos Direitos dos Homens.” -----

-----A presente moção, foi aprovada por unanimidade e deverá ser remetida ao Director Executivo, ao Conselho Consultivo e ao Conselho da Comunidade do ACES do Zêzere. -----

-----CONTABILIDADE-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 170, no valor total de € 534.321,36** (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais no valor de € 267.686,73** (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais no valor de € 266.634,63** (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Presente relação dos pagamentos** efectuados de 24 de Agosto a 06 de Setembro de 2011 no montante de € 238.067,97 (duzentos e trinta e oito mil sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

De novo a reunião. Assunto pendente para a próxima reunião, para melhor análise. -

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS. De novo a reunião (término do inquérito público). Decorrido o prazo do inquérito público, e não havendo nenhuma sugestão tida por conveniente, será submetido à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01. -----

ALIENACÃO PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Câmara Municipal de São Pedro do Sul, carta registada nos serviços sob o n.º 8734 em 31/08/2011, propõe a alienação da sua participação financeira na Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não está interessada na aquisição das participações financeiras da Município SA, encontrando-se também disponível para alienação das participações que possui, da referida empresa. -----

COMPROPIEDADADE

Sandra Sofia Pereira, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8023 em 08/08/2011, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 - secção N, da Freguesia de Chãos. Presente Informação Técnica n.º 4008 de 25.08.2011 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade do prédio em causa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	76
Livro	Folhas

-----**Fernando Homem**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8405 em 22/08/2011, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos 102 e 104 - secção N, da Freguesia de Chãos. Presente Informação Técnica n.º 4006 de 25.08.2011 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a constituição de compropriedade dos prédios em causa.-----

-----**SINALIZAÇÃO**. Presente Relatório/Informação n.º 3953 em 22/08/2011 com planta de sinalização da Rua António Baião. Para ratificar, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a planta de sinalização da Rua Dr. António Baião.-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Isabel Cristina Fernandes dos Santos**, processo de licenciamento de obras de alteração de uma moradia bifamiliar e construção de um anexo, registado nos serviços sob o n.º 113/2007. Presente Informação Técnica n.º 3972 em 23/08/2011 do Sector Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do processo, nos termos do n.º 2 e n.º 5, do artigo 71.º do RJUE. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----“**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Presente Listagem de prestação de serviços de 01/08/2011 a 31/08/2011, referente à autorização emitida em deliberação de 08/06/2011, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

genérico favorável às prestações de serviços, de valor inferior a € 5000 (cinco mil euros). Para conhecimento.” -----

-----“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Prolongamento de Horários Escolares para o ano lectivo 2011/2012”-----

-----“PLANO DE SEGURANÇA. Jose Marques Grácio, SA, carta registada nos serviços sob o n.º 9015 em 07/09/2011, envia plano de segurança da Remodelação da rede de abastecimento de água em Chãos. Presente Informação/Relatório dos Serviços em 07/09/2011.”-----

-----“CEMITERIO DE IGREJA NOVA DO SOBRAL. Transferência de capital no montante de € 3.227,95 (três mil duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos).”-----

-----“Alteração Orçamental n.º 22, no valor de € 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros). Para ratificar.”-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Presente Listagem de prestação de serviços de 01/08/2011 a 31/08/2011, referente à autorização emitida em deliberação de 08/06/2011, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio genérico favorável às prestações de serviços, de valor inferior a € 5000 (cinco mil euros). Para conhecimento. Tomaram conhecimento.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Prolongamento de Horários Escolares** para o ano lectivo 2011/2012. Presente Informação que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: “Assunto: Prestação de Serviços – Prolongamento de horários do pré-escolar-----

Tendo esta autarquia a necessidade de efectuar uma prestação de serviços para prolongamento de horários do pré-escolar, no âmbito da componente de apoio à família, estima-se a referida prestação de serviços no montante de 67.000,00 €, acrescidos de IVA. Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	77
Livro	Folhas

natureza da contraparte, de acordo com o nº 2 a 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011; • a portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município na componente de apoio á família; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será pelo período da realização dos referidos trabalhos, pelo o valor de máximo de 67.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/02.02.25.02 (Aquisição de serviços – Outros, no que se refere ao encargo para 2011;• Tratando-se de uma aquisição nova, não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do nº 1 do art.º 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22º do mesmo diploma legal;• serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; • Para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo ao prolongamento de horários da pré-escolar, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Ferreira do Zêzere, 08 de Setembro de 2011.A Chefe de Divisão A.S.I

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”-----

X

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços – Prolongamento de Horário 2011/2012.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA.** José Marques Grácio, SA, carta registada nos serviços sob o n.º 9015 em 07/09/2011, envia plano de segurança da Remodelação da rede de abastecimento de água em Chãos. Presente Informação/Relatório dos Serviços em 07/09/2011, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar o plano de segurança em causa.-----

-----**CEMITERIO DE IGREJA NOVA DO SOBRAL.** Transferência de capital no montante de € 3.227,95 (três mil duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos). A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a alínea b), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, aprovar a transferência de capital no valor de € 3.227,95 (três mil duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos) para a construção do muro do cemitério de Igreja Nova do Sobral.-----

-----**Alteração Orçamental n.º 22 no valor de 21.500, 00 € (vinte e um mil e quinhentos euros.** Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar a presente alteração orçamental.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 33 folhas, quando eram 11h00m horas.------

O Presidente:

O Secretário:

